



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BB - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140
 Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

HOMOLOGAÇÃO

A Universidade Federal de Campina Grande (UFMG), por meio da Coordenação de Programas e Estágios (CPE), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), torna pública a divulgação da relação dos candidatos com a situação de sua inscrição no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, Edital Nº 36/2023 (PAEI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação).

De acordo com o item **7.1 do Edital Nº 36/2023**: *O processo seletivo será conduzido por uma comissão examinadora designada pelo(a) coordenador(a) do Projeto detentor da vaga.*

De acordo com o item **7.3 do Edital Nº 36/2023**: *A organização das entrevistas será definida pela comissão examinadora, de modo a ficar explícito data, horário e local estabelecidos pelo cronograma. Os(As) candidatos(as) serão entrevistados(as) seguindo a ordem de inscrição.*

Nome Completo	Cota Racial?	SITUAÇÃO
Tayná Alves Dias	Não	Não atende ao item 1.2 do Edital
Lineu Tavares de Figueiredo	Não	Não atende ao Perfil/Habilidade (Anexo I do Edital)
Kevin Nicolas Silva Santos	Sim	Não atende ao Perfil/Habilidade (Anexo I do Edital)
Dagbegnon Noël Aklou	Sim	Não atende ao Perfil/Habilidade (Anexo I do Edital)
Raimundo Nonato de Siqueira Neto	Não	Não atende ao Perfil/Habilidade (Anexo I do Edital)

Campina Grande, 17 de julho de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
 Pró-Reitora de Ensino

Jair Stefanini Pereira de Ataíde
 Coordenador de Programas e Estágios



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 17/07/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAIDE, COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**, em 17/07/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3578884** e o código CRC **F7606033**.